

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 21/01/2019
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Responsável pela requisição: FERNANDA DOS REIS LISBOA Telefone/ramal para contato: 1026
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Cláudio Mascarenhas Brandão, para atuar como palestrante no "Seminário Lei de Abuso de Autoridade: textos, contextos e pretextos", na data de 7 de fevereiro de 2020, das 9h30 às 10h30. PLANO ORÇAMENTÁRIO: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( x ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 7/2/2020
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: ( x ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:  A necessidade da contratação se justifica em vista da edição da Lei 13.869, de 5/9/2019, cujos dispositivos demandam a correta interpretação de seu inteiro teor.  Assim, tendo em vista o grande impacto nos diversos ramos do Direito e na atuação dos magistrados, assim como a iminência de sua vigência para Janeiro de 2020, denota-se a necessidade de estudo e reflexão do novo diploma legal, considerando as implicações e riscos para judicatura.  Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.  Notória especialização: O Dr. Cláudio Mascarenhas Brandão é Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 2013, tendo ingressado na Magistratura do Trabalho no TRT da 5ª Região, em 1986, onde atuou como desembargador de 2004 até a posse no TST. É Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia e professor de Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho da Faculdade Ruy Barbosa, tendo também lecionado na Faculdade Baiana de Direito e, como professor convidado, na Escola Judicial do TRT5, do Podivm – Centro de Preparação e Estudos Jurídicos, da Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes-OAB/BA e da Fundação Faculdade de Direito da Bahia, da Universidade Federal da Bahia.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS  Ato Regulamentar GP 4/2012, art. 18.  1 hora/aula  Ministro.  R\$ 300,00
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?  ( x ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação  8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

## 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Dia 7/2/2020. das 9h30 às 10h30.

Local: Edifício-sede do TRT 15ª Região - rua Barão de Jaguará, 901, 3º andar, Plenário, Campinas, SP.

## 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( x ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( x ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( x ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( x ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? ( x ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

## 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

## 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanham o presente formulário contendo os Dados Pessoais, o Anexo III devidamente preenchido, o Ato Regulamentar GP 04/2012 e o Plano de Ação Formativa - PAF.

